



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 639/2020

CONCEDE A SERVIDORA ANA PAULA VEQUIATO DA COSTA, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 163 e Parágrafo Único da Lei 233/1993, considerando que o requerente pretende concorrer ao cargo eletivo, no pleito a realizar-se no dia 15 de novembro de 2020 e em atenção ao requerimento protocolado sob nº. 2134/2020 de 14/08/2020.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Remunerada para Atividade Política a Sra. **ANA PAULA VEQUIATO DA COSTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.465.826-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 047.614.299-76, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 041/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos no período compreendido entre 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de agosto de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2076 Páginas 125 Ano: IX

Data: 17/08/2020